



Postos Pernambuco

Revista do Sindicombustíveis-PE | Ano 04 | Nº 27 | Junho - Julho - Agosto - 2017

mercado | meio ambiente | gestão empresarial | qualidade | jurídico

Postos fazem campanha contra aumento de impostos



AUMENTAR IMPOSTOS SOBRE OS
COMBUSTÍVEIS NÃO É A SOLUÇÃO!

UMA CAMPANHA DO SINDICOMBUSTÍVEIS/PE

Mercado

Vice-presidente comercial da Raízen, Leonardo Pontes, concede entrevista exclusiva para o Sindicombustíveis-PE

Jurídico

Postos de combustíveis começam a emitir o cupom fiscal eletrônico em Pernambuco



Novos Associados

Junho

Posto América LTDA - Vitória de Santo Antão

Julho

Avenida Combustíveis LTDA - Bom Conselho
Arnaldo C. de Siqueira - ME (Auto Posto Caetés) - Caetés
HL Braga Combustíveis - EPP (Posto São Bento) - São Bento do Una
Posto Perimetral LTDA - Paulista
Posto Leão da Ilha 2 - Recife

Setembro

Sant'Ana Posto de Combustíveis LTDA-ME - Gravatá
Posto Curadão LTDA-ME - Jaboatão dos Guararapes
Posto Curadinho Com. de Combustível LTDA - Jaboatão dos Guararapes
Torres & Costa Combustíveis LTDA-EPP - Arcoverde
Rose Magaly Pimentel Correia (Posto Bom Sucesso) - Sucupira
Posto Jardim Piedade LTDA - Jaboatão dos Guararapes



EXPEDIENTE

Alfredo Pinheiro Ramos
Diretor Presidente

José Edmilson Farias Alves
Diretor Vice Presidente

Felipe Monte da Carvalheira
Diretor Secretário Geral

Felício Casale Filho
Diretor Tesoureiro Geral

Winston de Souza
Diretor de Relações Institucionais

Joaquim Jorge da Silva Sobrinho
Diretor de Relações Econômicas

Públio César Ramalho dos Santos
Diretor de Integração Social

Conselho Fiscal

Américo Martins Barbosa
Fernando Luiz Paranhos Gazineu
Francisco Chagas Lins

Suplentes

Fernando Francisco Domingues Cavalcanti
Celso José Campos de Moraes
José Afonso Nóbrega Waechter



Redação, Edição e Diagramação:

Impresso Comunicação
Empresarial

Jornalista Responsável:

Gabriela Vasconcelos
DRT/PE 2698 I



Editorial

Nova política de preços ainda em fase de adaptação

Com a nova política de preços da Petrobras, acompanhando mais de perto as oscilações do mercado internacional, quase todos os dias recebemos notícias com o sobe e desce dos valores praticados. A princípio, a adoção da nova política pareceu a medida mais acertada, ao menos na teoria. Na prática, o Sindicombustíveis-PE tem registrado a sua preocupação, uma vez que os únicos beneficiados tem sido as empresas que possuem grandes tancagens.

Acontece que, em geral, as distribuidoras tem uma tancagem grande, lhes possibilitando um grande potencial de armazenamento. Quando a Petrobras anuncia um aumento, automaticamente as distribuidoras repassam os novos valores para os donos de postos revendedores, mesmo que o combustível em seus estoques tenha sido adquirido pelos valores anteriores.

Mas quando o valor sofre baixa a lógica adotada pelas distribuidoras é outra. Elas não repassam no primeiro momento para não assumir o prejuízo. Dessa forma, elas esperam vender o seu estoque antes de baixar os valores. Nesse vai e vem, é o dono de posto, que está atendendo direto o consumidor, que sempre está sendo cobrado por justificativas, mesmo que estas fujam da sua alçada. Além disso, a maioria dos postos estão amargando perdas

significativas no seu capital de giro e, conseqüentemente, estão diminuindo os investimentos em pontos primordiais para o bom atendimento nos serviços prestados, até mesmo na qualificação dos seus funcionários.

O Sindicombustíveis-PE está estudando o mecanismo mais adequado para ajudar o revendedor nesse cenário. Trata-se de um setor que além de sua atividade fim, oferece tradicionalmente serviços gratuitos para a sociedade. Mas que infelizmente, ainda não encontra o apoio da mesma, que não o enxerga com bons olhos, e nem se dá conta da sua importância na geração de emprego e renda. Precisamos reverter essa percepção com urgência.

Além dos postos serem ponto de abastecimento de combustíveis, funciona como uma ilha de serviços, a maioria, gratuitos. Vão da limpeza do parabrisa à calibragem dos pneus, ou o mero uso do espaço para estacionar o carro em casos de emergência. Também são bastante demandados serviços como as lojas de conveniência onde é possível lanchar rapidamente, consumir diversos itens ou simplesmente retirar dinheiro no caixa eletrônico de forma protegida. Tudo isso traz um bem comunitário e uma segurança a mais para a sociedade.

Alfredo Pinheiro Ramos
presidente do Sindicombustíveis-PE

sumário

03 - EDITORIAL
04 e 05- JURÍDICO
06 e 07 - ENTREVISTA
Departamento Jurídico do Sindicombustíveis fala sobre as vitórias e os principais entraves jurídicos do setor

08 e 09- ENTREVISTA
Vice-presidente da Raízem, Leonardo Pontes, fala sobre o papel da distribuidora no mercado
10 e 11- EVENTOS
12 - ANP DIVULGA CARTILHA REVISADA

14 - CAMPANHA - Postos aderem a Campanha contra aumento de Impostos
16 - CURSO NR 20
17 - CARRO DA QUALIDADE
19 - VANTAGENS DO ASSOCIADO

Informações Jurídicas



NA DEFESA DOS POSTOS SOBRE NÃO CONFORMIDADE NOS COMBUSTÍVEIS, AMOSTRA TESTEMUNHA AINDA É A PROVA MAIS IMPORTANTE

É muito comum nos processos promovidos pelos órgãos de regulação do segmento de combustíveis (ANP, Inmetro, Procon, Ibama, Sefaz), o reconhecimento da procedência das autuações e, conseqüentemente, condenação dos postos revendedores geralmente no pagamento de elevadas multas. E esta situação se observa porque as normas que regem a atividade econômica não permitem interpretações além daquela prevista em seu comando.

Assim, quando se diz que o posto revendedor tem que exibir determinado adesivo ou placa, o descumprimento, por si só, já implica na autuação, sendo, em princípio, irrelevantes as razões para o não atendimento da norma.

Parafraseando o comentarista esportivo, “a regra é clara” e, nesse sentido, o posto deve cumpri-la, do contrário estará correndo e assumindo os riscos e encargos de uma autuação. Pois bem. Este cenário teve um capítulo novo e extremamente importante para os postos revendedores, não só pela quebra do previsível, acima noticiado, mas especialmente por se tratar de autuações com expressiva repercussão econômica - o valor originário da multa é de R\$ 20.000,00 - além da imputação de responsabilidade criminal dos sócios da empresa.

Estamos falando de autuações por comercializar combustível fora de especificações. No final de 2015, diversos postos dos estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas foram fiscalizados pela ANP e nestas ações houve a coleta de combustível, praxe em procedimentos desta natureza.

As amostras coletadas, submetidas ao exame laboratorial, foram reprovadas tendo como não conformidade o percentual de etanol anidro na mistura da gasolina. Como se sabe, a identificação do teor de etanol anidro pode e

deve ser observado pelo posto revendedor, tanto no ato de recebimento dos combustíveis quanto por solicitação do cliente/consumidor.

Sequenciando os procedimentos após a análise das amostras, a ANP notificou os postos revendedores dando-lhes ciência da infração. Ao analisar os autos de infração, a assessoria jurídica do Sindicombustíveis/PE observou que vários postos de diferentes bandeiras foram autuados pelo cometimento da mesma irregularidade - comercializar gasolina fora de especificação quanto ao teor de etanol anidro.

O Sindicombustíveis/PE, através de sua assessoria jurídica, promoveu a defesa de todos os postos associados e além disso compareceu à ANP em audiência com os diretores de fiscalização e abastecimento para demonstrar as possíveis falhas que teriam implicado na lavratura dos autos, especialmente no tocante ao vasilhame destinado ao armazenamento das amostras.

Em maio passado, foram recebidas as primeiras decisões

“A REGRA É CLARA” E, NESSE SENTIDO, O POSTO DEVE CUMPRI-LA, DO CONTRÁRIO ESTARÁ CORRENDO E ASSUMINDO OS RISCOS E ENCARGOS DE UMA AUTUAÇÃO

proferidas pela ANP reconhecendo a insubsistência dos autos de infração. Inegavelmente, uma vitória expressiva para os postos revendedores que conseguiram comprovar a regularidade da gasolina comercializada porque houve falha no procedimento da fiscalização.

Caso não fossem verificados erros no procedimento de coleta, certamente uma significativa parcela de postos seria condenada ao pagamento de multa.

O cenário vivido se mostrou relevante também para

relembrar aos revendedores a importância de solicitar para a distribuidora a amostra testemunha. Nos casos de não conformidades na qualidade dos produtos comercializados, a prova mais importante para o posto revendedor é a amostra testemunha, que pode demonstrar a existência de irregularidades no combustível antes do descarregamento, em outras palavras, que o produto já chegou no posto fora das especificações.

APÓS INSCRIÇÕES ESTADUAIS SUSPENSAS, É RETOMADA DISCUSSÃO SOBRE OBRIGATORIEDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA E.DOC

A SEFAZ/PE suspendeu a inscrição estadual de alguns postos de combustíveis que deixaram de enviar arquivos através do sistema e. Doc. Desde setembro de 2012, os contribuintes teriam que transmitir por meio eletrônico, mensalmente, as informações de compra, venda e estoque, mas, interpretações divergentes sobre a necessidade do envio motivaram o descumprimento da obrigação.

E a própria postura da Secretaria da Fazenda contribuiu para que se chegasse ao entendimento pela desobrigatoriedade, pois, não se tinha, até então, nenhuma ação fiscal exigindo o envio dos arquivos.

A suspensão da inscrição, como se sabe, impede o pleno exercício da atividade econômica na medida em que todas as compras realizadas em outros estados ficam retidas nos postos fiscais.

Para restabelecer a inscrição, a SEFAZ/PE exigiu a transmissão dos arquivos e o pagamento da multa. Ao tomar conhecimento da situação e dos prejuízos e riscos dela

decorrentes, a assessoria jurídica do Sindicombustíveis/PE promoveu ações junto à Secretaria da Fazenda de modo a assegurar o imediato restabelecimento das inscrições dos postos associados, bem como reabrir a discussão sobre a obrigatoriedade da transmissão de dados através do e.Doc.

Em resposta ao requerimento do Sindicombustíveis/PE, a Secretaria da Fazenda determinou a reativação das inscrições e suspendeu os procedimentos de cobrança do e.Doc até outubro de 2017.



**SALES
RODRIGUES
GUERRA**
& Advogados Associados

WWW.SRG.ADV.BR

TEL:
Recife 55 81 3797.1771 -
Brasília 55 61 3704.8000

Consultoria Jurídica passo a passo com as leis e normas

Em entrevista à Postos Pernambuco, o coordenador jurídico do Sindicombustíveis-PE, Luiz Ricardo Guerra, fala sobre as principais preocupações legais do setor, bem como as maiores vitórias em nove anos de atuação do serviço de consultoria jurídica da entidade.



Postos Pernambuco - Atualmente, quais são as principais dificuldades jurídicas enfrentadas pelo revendedor de combustíveis?

Luiz Ricardo Guerra - Acreditamos que umas das principais dificuldades jurídicas enfrentadas pelo segmento é a presença excessiva do Poder Público representada pelos diversos órgãos de controle e de intervenção no mercado. Mas este não é um problema restrito à revenda de combustíveis, empresários dos mais variados setores se queixam da quantidade de atos normativos (leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias etc.) observados nos três níveis de governo. No caso dos Postos Revendedores temos muito bem representado este cenário e, talvez, por isso exista a impressão que o segmento é o mais fiscalizado, o mais cobrado, o mais exigido de todos. Inquestionável que os órgãos de regulação do setor de combustíveis têm forte atuação e acreditamos que isto se deve a importância econômica da atividade. No âmbito federal, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, com atuação marcante no setor tem na Resolução 41/2013 e na Lei 9.847/99 (Lei de penalidades) seus principais atos normativos. A citada resolução é a “cartilha” dos postos revendedores, nela está boa parte

do regramento do comércio varejista de combustíveis. A leitura atenta, especialmente dos artigos 21 e 22 da citada resolução, é indispensável. No âmbito estadual, mesmo com a sistemática da substituição tributária, que impõe o pagamento antecipado do ICMS, afastando, em princípio, a possibilidade de sonegação do imposto, identificamos uma série de obrigações acessórias que exigem do contribuinte, posto revendedor, cuidado especial notadamente quanto às questões envolvendo os aplicativos fiscais. A homologação dos programas pela SEFAZ e sua correta configuração nos postos de revenda é mais uma obrigação a ser cumprida. Ainda na seara estadual, há a Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, órgão responsável pelo licenciamento ambiental dos postos revendedores. Importante relembrar que a licença de operação, documento indispensável à atividade de revenda de combustíveis, é uma etapa do processo de licenciamento. Temos visto, com muita frequência, o descumprimento das exigências estabelecidas na LO, situação que pode implicar na autuação do posto, revogação da licença e interdição do estabelecimento. O Corpo de Bombeiros Militar é

mais um órgão do estado com atuação no setor de combustíveis, sendo responsável pela concessão do Atestado de Regularidade, documento sem o qual o posto revendedor não pode funcionar. Por fim, na esfera municipal, as Secretarias de Controle Urbano e de Meio Ambiente exercem função relevante no setor, na medida em que são responsáveis pela emissão do Alvará de Localização e Funcionamento e, em alguns municípios, como exemplo Recife, e da Licença de Operação. Devemos ressaltar que cada órgão tem legislação própria, o que implica dizer que o revendedor deve conhecer e cumprir todas as obrigações. A justificativa de ser o setor mais cobrado parece ter um bom fundamento.

Postos Pernambuco - Por outro lado, quais são as principais dificuldades enfrentadas pelo Departamento Jurídico com o revendedor?

Luiz Ricardo Guerra - Em 2004, quando firmamos o contrato de prestação de serviços jurídicos com o Sindicombustíveis-PE, estabelecemos que o primeiro e principal desafio seria demonstrar para o revendedor a importância de se conhecer e cumprir as regras impostas pelos órgãos de regulação, pois não seria, e não é, possível alegar o desconhecimento de determinada obrigação para afastar eventual sanção, na maioria das vezes, multa. O “eu não sabia” era um remédio caro e ineficaz. Insistimos nesta política, inicialmente contestada por alguns, mas que apresenta hoje resultados muito satisfatórios. Não fosse assim, estaríamos diante de uma situação caótica, porque com o aparelhamento do estado (aumento do quadro funcional) as fiscalizações passaram a ocorrer com mais frequência e com nível de exigência maior. Percebemos que o revendedor passou a entender que o seu negócio, com margens cada vez mais apertadas, não suportaria continuar pagando multas pelo descumprimento de obrigações. A primeira etapa do nosso trabalho estava cumprida. Passamos então, a enfrentar novos desafios e eles vieram automaticamente, fruto do conhecimento que tanto pregávamos. O Revendedor passou a contestar os excessos ainda hoje presentes na legislação. Não se pode negar que ocorreram avanços, tímidos, a bem da verdade, mas importantes para o setor. A medida reparadora de conduta – MRC, espécie de advertência para infrações de menor potencial, foi editada pela ANP.

Assim, na falta de um adesivo ou na sua exibição de modo inadequado, o Revendedor, ao invés de condenado a pagar multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor mínimo para a infração, pôde reparar a falha sem pagamento da multa. Recentemente, conseguimos junto à Secretaria da Fazenda Estadual rever Portaria 140/2013, que tratava do bloqueio da inscrição estadual na hipótese de não conformidade no combustível. Este tema traz muitas discussões, especialmente em face das repercussões econômicas e jurídicas. Defendemos que é preciso se estabelecer a diferença entre adulteração e não conformidade, enquanto não tivermos estas figuras bem definidas, os agentes econômicos, especialmente os postos revendedores, continuarão a correr sérios riscos. Não se pode punir igualmente situações desiguais, e é este o principal e mais importante ponto que destacamos. Na adulteração, o agente econômico busca o resultado, age de forma consciente e deliberada para atingir seu objetivo. É o caso, por exemplo, da adição de solvente na gasolina. Na não conformidade, que tem na mistura de etanol anidro na gasolina um exemplo bem comum, percebe-se que na identificação de 1%, 2%, ou 3% acima do permitido, não há a presença de dolo, vontade. A irregularidade ocorre por fatores alheios aos interesses do revendedor, isto não implica dizer que ele não deverá ser punido, mas punido de modo idêntico aquele que buscou o resultado e dele teve proveito, ganho direto e efetivo, é, como dissemos, tratar igualmente os desiguais, violando o Princípio da Isonomia. Retomando a questão da Secretaria da Fazenda, da qual falamos há pouco, a citada portaria determinava o bloqueio da inscrição estadual e, como se sabe, bloqueada a inscrição a empresa não funciona. Costumamos dizer que o bloqueio da inscrição se equipara à pena de morte para o contribuinte e neste caso com agravamento: impossibilidade de exercer a atividade de revenda de combustíveis, no endereço da empresa que teve a inscrição bloqueada, ou seja, durante 05 (cinco) anos, nenhuma empresa que pretenda atuar no comércio varejista de combustíveis poderá operar naquele local. A nova portaria, Portaria SEFAZ/PE nº 162/2017, estabeleceu uma tolerância para somente nos casos de reincidência ser cancelada a inscrição. Foi, inquestionavelmente uma vitória para o segmento,

mas o cerne da questão permanece em debate. A diferença entre adulteração e não conformidade. É importante que o revendedor permaneça atento ao cumprimento das obrigações exigidas pelos órgãos para assegurar a regularidade da atividade e afastar autuações.

Postos Pernambuco - É possível o revendedor realizar ações de prevenção de ordem jurídica? Quais seriam as mais recomendadas?

Luiz Ricardo Guerra - Como se diz, “é melhor prevenir do que remediar” e tem sido esta a orientação que passamos aos revendedores nos vários encontros e reuniões que tivemos ao longo destes anos. As ações preventivas devem constar na rotina de todos os empresários e para o segmento de revenda não deve, não pode ser diferente. Reconhecemos que manter a casa sempre em ordem não é uma tarefa, especialmente quando se tem muitos “senhores” a servir, o que, como vimos, é o caso dos Postos Revendedores. Existem, numa conta rápida, 11 (onze) órgãos com a chamada “atuação direta”, são eles: ANP, Receita Federal, Ibama, Sefaz, Ipem, Procon, CPRH, Corpo de Bombeiros, Secretarias de Controle Urbano e de Meio Ambiente e Vigilância Sanitária. O pior de tudo é que não se pode eleger prioridades, todos têm poder de polícia e com essa prerrogativa, estão autorizados a suspender parcial e/ou totalmente as atividades desempenhadas pelo posto revendedor. Sendo assim, não há escolhas, a melhor ação é, sem dúvida, estabelecer e cumprir as rotinas, agindo de forma preventiva para se evitar autuações. Nesse sentido, temos recomendado atenção especial para uma questão que, até bem pouco tempo, era desprezada pela maioria dos revendedores, validade dos documentos de outorga. Com edição da Resolução ANP 41/2013, o Alvará de Localização e Funcionamento, o Atestado de Regularidade dos Bombeiros e a Licença de Operação, usualmente chamados de documentos de outorga, passaram a ser indispensáveis ao exercício regular da atividade de revenda de combustíveis. A falta de qualquer um deles ou a não apresentação do protocolo de renovação dentro do prazo legal (somente é aceito o protocolo de renovação se realizado antes do vencimento do respectivo documento), na hipótese de fiscalização, implicará em autuação com as seguintes repercussões: condenação ao pagamento de multa e

«O revendedor que vê no Judiciário a salvação para corrigir os erros na gestão do seu próprio negócio acaba tendo que suportar prejuízo dobrado.»

cancelamento ou revogação do registro/autorização de posto revendedor, ficando a empresa impedida de exercer a sua principal atividade. Como dissemos, a atividade de revenda de combustíveis é marcada pela presença de muitos agentes públicos e a atenção à validade dos documentos de outorga se constitui em mais uma obrigação, mais um dever, que deve ser rigorosamente cumprido. Evidente que existem muitas outras obrigações, todas, sem exceção, importantes e por isso o revendedor tem que conhecê-las e cumpri-las. Alguns revendedores insistem em não observar as “regras do jogo”, pelas mais diversas razões e buscam no Judiciário o socorro para as suas pretensões. Observamos, durante este período à frente da assessoria jurídica, que são raras as decisões judiciais que afastam as condenações administrativas. Assim, o revendedor que vê no Judiciário a salvação para corrigir os erros na gestão do seu próprio negócio acaba tendo que suportar prejuízo dobrado, porque, além de ser condenado a pagar a multa com acréscimos, não ficará isento de cumprir a obrigação que gerou a demanda judicial. Como diz o matuto “briga boa é aquela que se tem chance de ganhar”. Seguindo o ditado e os quase 14 (quatorze) anos de atuação para o setor de combustíveis, recomendamos sempre adotar as ações preventivas, observando, sempre, a exigências e prazos de cada órgão.

Postos Pernambuco - Como é trabalhada a interface entre o departamento jurídico do Sindicombustíveis com os órgãos reguladores do setor e outros órgãos públicos?

Luiz Ricardo Guerra - Estabelecemos com os órgãos de regulação do segmento de combustíveis, nos seus três

«Demonstramos que a atividade de revenda de combustíveis, além da importância econômica, pode atender os perfis urbanístico e ambiental desejados.»

níveis de representação, federal, estadual e municipal, uma relação proativa, de mão dupla e muito proveitosa, que nos permitiu resolver problemas que se arrastavam há anos. Reafirmamos o interesse de contribuir e de participar dos processos de elaboração das leis. Demonstramos que a atividade de revenda de combustíveis, além da importância econômica, pode atender os perfis urbanístico e ambiental desejados. Passamos então a ser assíduos frequentadores da Prefeitura da Cidade do Recife e de suas Secretarias de Controle Urbano e de Meio Ambiente, da Fazenda Estadual, do Corpo de Bombeiros e por cerca de 04 ou 05 vezes, fomos ao Escritório da Agência Nacional do Petróleo, no Rio de Janeiro. Como diz o Diretor Presidente, Alfredo Pinheiro Ramos, presente em quase todas as ações, “construímos pontes, abrimos portas e fizemos muitos amigos”. É verdade, fizemos tudo isso e os resultados destas nossas ações não deixam dúvidas. Um bom exemplo foi a revisão da lei municipal do Recife que regulamentava a instalação dos postos revendedores. Havia impedimentos que, caso não fossem modificados, implicariam no fechamento de aproximadamente 60% dos estabelecimentos destinados ao comércio varejista de combustíveis, isto porque, sem o Alvará de Localização e Funcionamento, não é possível exercer a atividade empresarial. A revisão assegurou, para todos os postos revendedores, a possibilidade de adequar as suas instalações, de modo a garantir a indispensável autorização de funcionamento concedida pelo município. O mesmo trabalho foi iniciado junto à Prefeitura da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e segue em tramitação. Outra parceria, igualmente exitosa, foi firmada com a Secretaria de Meio do Recife. Em janeiro de 2015, participamos de uma reunião que contou com a presença dos

representantes da ANP e da Secretaria Municipal, em pauta: os entraves do licenciamento ambiental e a obrigação do revendedor de possuir a licença de operação válida, sob pena de multa e de encerramento da atividade. Para solucionar o problema, firmamos Termo de Compromisso, que simplificou as etapas do processo de licenciamento, sem comprometimento das exigências estabelecidas para a concessão da licença de operação. Também em 2015, em ação coordenada pela CPRH, conseguimos concluir os processos de licenciamento de boa parte dos revendedores, em especial aqueles instalados fora da capital, solucionando as dificuldades de diversos revendedores e do próprio órgão que não conseguiam resolver as pendências ambientais para regularização das empresas.

Já em 2017, atuamos em projeto semelhante para o licenciamento ambiental dos postos revendedores que atuam na Cidade do Paulista. Nessa mesma linha, destacamos as ações empregadas junto à ANP que levaram ao reconhecimento da insubsistência de autuações promovidas contra os postos revendedores, que seriam condenados a pagar multa por comercializar gasolina fora de especificações e seus sócios responsabilizados criminalmente pela infração.

A chamada relação de mão dupla mais uma vez funcionou, fomos ouvidos pelos representantes da ANP e tivemos a oportunidade de demonstrar abertamente as falhas observadas no processo, que levaram à insubsistência dos autos. Há pouco tivemos outro bom exemplo da interface, Sindicombustíveis e Poder Público: a modificação pela Secretaria da Fazenda da portaria que trata do bloqueio da inscrição estadual. A aproximação promovida pelo sindicato entre o estado e os revendedores permite o melhor entendimento de ambos os lados sobre o setor, as dificuldades e as possíveis soluções, o que traz segurança aos agentes públicos, econômicos e à sociedade.

Postos Pernambuco - Nesses catorze anos passados à frente da consultoria jurídica do sindicato, quais foram os principais ganhos do setor revendedor e hoje quais são as maiores diferenças com relação ao cenário encontrado há uma década?
Luiz Ricardo Guerra - Entendemos que o mais

importante ganho para o revendedor nos últimos anos foi o fortalecimento do sindicato enquanto instituição. Observamos que defender o empresário que atua no setor de combustíveis não é uma tarefa fácil, e sem a participação do Sindicato poderíamos afirmar que seria uma missão impossível. Não se pode negar que houve uma mudança na forma como o poder público, a iniciativa privada e a própria sociedade veem a atuação dos postos revendedores, mas existe muita desinformação, e a ideia de ganho fácil, com pouco esforço, ainda predomina. Mas não se deve recuar, é preciso massificar as informações, mostrar a verdade, provar que a atividade de revenda de combustíveis é considerada de utilidade pública não por acaso, mas por sua importância econômica e social. Que como qualquer setor, não está imune aos maus empresários, não podendo ser rotulada pela ação de uns poucos que se apresentam como revendedores e denigrem a imagem da maioria.

No tocante aos cenários, são bem diferentes, em 2004,

quando iniciamos os trabalhos, a maior preocupação era estancar o número desmedido de autuações. Não havia tempo para qualquer tipo de planejamento, todas as ações eram de defesa, de reparar o problema, o que, como vimos, não era, e não é, a melhor opção, porque já sabíamos que dificilmente os autos de infração seriam afastados, sendo certa a condenação dos postos a pagar multa.

Passados os primeiros anos e com eles a fase crítica, tivemos condições de empregar a política das ações preventivas e proativas, e ganhamos importante colaboração para o sucesso desta empreitada com a chegada do programa Carro da Qualidade, ferramenta de apoio, que fortaleceu a importância das rotinas, da elaboração e cumprimento do check list como meio de minimizar os riscos das autuações. Temos agora um cenário bem mais favorável, ainda distante do que pretendemos, mas inegavelmente muito melhor do que aquele que encontramos há 14 anos.

Copergás inicia nova campanha visando conversão

Com os recentes aumentos no preço dos combustíveis, a saída mais vantajosa está na opção já adotada por 47 mil motoristas pernambucanos, através da conversão de seus veículos para o gás natural veicular (GNV). A conta em Pernambuco é a seguinte: os motoristas que rodam com GNV asseguram 58% de economia em relação ao etanol e 53% frente à gasolina. Com base em quem roda em um percurso de 100 quilômetros, o custo é de apenas R\$ 17 com GNV. Já com gasolina, a despesa sobe para R\$ 36, enquanto com etanol é de R\$ 41. Para fomentar ainda mais a conversão de novos veículos ao uso do GNV, a Companhia Pernambucana de Gás - Copergás está oferecendo um bônus de R\$ 1 mil para instalação do "Kit Gás". O incentivo integra campanha de estímulo ao uso do combustível. O benefício é válido para aquisições dos kits GNV de 5ª geração, a instalação deve acontecer em uma das convertedoras credenciadas junto ao Programa e autorizadas pelo INMETRO e o bônus tem validade até 31 de dezembro de 2017.

"É uma ótima oportunidade para driblar a crise. O GNV é, definitivamente, o combustível mais limpo, seguro e

econômico. Diminui o desgaste do motor e hoje conta com um moderno equipamento que garante não haver perda de desempenho do veículo", explica o diretor presidente da Copergás, Roberto Fonetelles. "Economia é a principal vantagem. O mercado de conversão voltou a crescer, sobretudo para os motoristas de táxis, Uber e os que usam o carro para trabalhar", assegura Eimar Cavalcanti, proprietário da convertidora Viagás, com unidades em Recife e Olinda, Região Metropolitana do Recife.

O gerente de Comercialização Veicular e Industrial da Copergás, Evaldo Mello, lembra que a combustão do GNV tem baixíssimo nível de resíduos, o que aumenta a vida útil do carro. "Também é mais seguro porque, durante o abastecimento, o gás não entra em contato com o ar. O GNV é 100% puro, sem risco de sofrer adulteração", completa.

Para maiores informações, consultar o site www.copergas.com.br. O contato também pode ser feito pela central de atendimento aos clientes, 24 horas por dia, via telefones; 3184.2046, 117 ou 0800.281.2002.

Abastecimento de veículo não requer uso de máscara

No dia de 07 de julho deste ano, o Ministério do Trabalho editou a Portaria nº 871, que altera dispositivos do Anexo 2 da NR 9, que tratam do uso de máscaras e proteção para pele dos empregados, em face da exposição ao benzeno.

De acordo com a referida Portaria, ficam dispensados do uso de máscaras com filtros para vapores orgânicos e equipamentos de proteção para pele, a exemplo de luvas, aqueles que realizam atividade de abastecimento de combustível para veículos e em recipientes certificados, que são atribuições próprias do frentista. Também estão dispensados do uso de tais equipamentos de proteção, os motoristas quando do estacionamento do caminhão, aterramento e conexão via mangotes aos tanques subterrâneos; além do descarregamento de combustíveis para os tanques subterrâneos, desde que selado.

Diante disso, a consultoria jurídica do Sindicombustíveis-PE recomenda a revisão do PPRA (Programa de Proteção e Riscos Ambientais) que, porventura tenha previsto o uso de máscaras e luvas.

De acordo com a consultoria, os postos revendedores que têm o PPRA contemplando o uso de máscara e luvas, deverão continuar fornecendo tais equipamentos até que seja alterado o aludido documento, adequando-o à nova portaria.

Destaca, no entanto, que fica mantida a exigência do uso de máscaras e proteção de pele (luvas) para os empregados que realizem as atividades listadas no box ao lado.

* **conferência do produto no caminhão-tanque no ato do descarregamento;**

* coleta de amostras no caminhão-tanque com amostrador específico;

* **medição volumétrica de tanque subterrâneo com régua;**

* descarregamento de combustíveis para os tanques subterrâneos, quando não seja selado;

* **desconexão dos mangotes e retirada do conteúdo residual;**

* análises físico-químicas para o controle de qualidade dos produtos comercializados;

* **limpeza de válvulas, bombas e seus compartimentos de contenção de vazamentos;**

* esgotamento e limpeza de caixas separadoras;

* **limpeza de caixas de passagem e canaletas;**

* aferição de bombas de abastecimento;

* **manutenção operacional de bombas;**

* **manutenção e reforma do sistema de abastecimento subterrâneo de combustível (SASC).**



Nesses casos, na hipótese de um frentista realizar quaisquer das atividades acima, deverá fazer o uso de máscaras com filtros para vapores orgânicos e equipamentos de proteção para pele.

A consultoria jurídica destaca ainda a Nota Técnica nº 164/2017 da Secretaria de Inspeção do Trabalho do MTE, a qual dispensa os postos revendedores a efetuarem a higienização dos uniformes dos empregados submetidos ao benzeno em lavanderias especializadas e industriais.

Ressalta, contudo, que permanece a obrigatoriedade do empregador realizar tal limpeza e custeá-la.

Diretor da Raízen fala sobre metas e o atual cenário



Em entrevista exclusiva para a Postos Pernambuco, o vice-presidente da Raízen, Leonardo Pontes, fala sobre o papel da distribuidora no mercado

porém, temos agora uma política clara, e isso é importante para investimentos e posicionamento de quem atua nesse mercado.

PP - A importação de combustíveis é interessante para a Raízen?

Leonardo Pontes - Nós temos larga experiência em mercados abertos. Em resposta aos planos de investimento da Petrobras, que já vinham sinalizando maior foco em upstream, investimos muito em infraestrutura e logística para fazer frente à nova realidade de um mercado que mescla produtos nacionais e importados. Portanto, estamos prontos para qualquer movimento de suprimento e reiteramos nosso compromisso, junto de nossas revendas Shell, de seguir abastecendo o país com energia, competitividade e qualidade.

PP - Como a Raízen enxerga a decisão do governo federal de interferir no preço dos combustíveis a partir do aumento das alíquotas dos impostos incidentes no setor?

Leonardo Pontes - Respeitamos a decisão, mas o governo e a sociedade têm consciência de que cargas tributárias excessivas podem trazer distorções. Lembro sempre que o combustível mais caro retira consumo das ruas e isso nos impacta diretamente. Recolhemos em dia todos os nossos impostos e cumprimos com nossas obrigações, mas é preciso atenção especial aos sonegadores contumazes no

Postos Pernambuco - Como a Raízen avalia a atual política de preços da Petrobras, seguindo o mercado externo?

Leonardo Pontes - A nova política de preços da Petrobras é legítima e segue padrões de mercados internacionais maduros. Temos experiência nessa gestão e estamos preparados para manter nossa competitividade, transparência e agilidade dentro da nova realidade.

PP - De que forma isso beneficia o mercado de combustíveis no país?

Leonardo Pontes - Essa nova política implica em mais volatilidade para toda a cadeia de valor até o consumidor final, e isso pode incomodar em um primeiro momento, mas é uma questão de tempo para todos se adaptarem. Comparando com um cenário anterior de baixa volatilidade, teremos mais trabalho,



mercado de combustíveis. Há quem faça da sonegação de impostos seu modelo de negócio e isso é recorrente no nosso setor. Impostos excessivos acabam chamando esse tipo de gente para o mercado e todos saem perdendo. Por isso apoiamos muito a iniciativa do 'Combustível Legal', e temos buscado sensibilizar as autoridades com nossa preocupação sobre esta questão. Estima-se que quase R\$ 5 bilhões são sonegados a cada ano somente no nosso setor. O Brasil perde muito com os devedores contumazes, a sociedade toda sai perdendo com a sonegação de impostos, que poderiam ser convertidos em benefícios como saúde e educação.

PP - Quais são os investimentos da Raízen no Nordeste?

Leonardo Pontes - Investimos muito em infraestrutura no Nordeste e no Norte, onde a produção nacional versus a demanda de combustível indicam a necessidade de importações. Buscamos oferecer soluções consistentes de abastecimento, aproveitando a malha ferroviária de parceiros de negócios e colocando em andamento um robusto programa de ampliação de terminais de distribuição. Inauguramos recentemente um terminal em Marabá, no Pará, e anunciamos no início de 2017 um projeto de terminal de distribuição no Maranhão, em área anexa ao porto de Itaqui, no polo industrial de São Luís. Além disso, investimos em marketing e expansão da rede de clientes na região.

PP - O senhor tem raízes pernambucanas e já foi diretor da Shell no estado. Como você vê o mercado local?

Leonardo Pontes - Sim, meus avós paternos vieram de Pernambuco para o Rio há quase 70 anos atrás. Tenho um carinho enorme pela região. Sobre o mercado, existe uma competição desleal muito grande. Estamos lutando junto a nossa revenda Shell, sindicato e autoridades por um mercado mais justo. Porém, jamais deixamos de investir e crescer nossa participação pois temos muita confiança no trabalho e dedicação com que nossa revenda trata os consumidores. Esse é um mercado grande e expressivo para a Shell.

PP - Que tipo de ações a Raízen promove a fim de estreitar e melhorar o relacionamento com a revenda de combustíveis?

Leonardo Pontes - A revenda é centro de tudo que elaboramos. Com ela e por ela, elaboramos nossos programas. Acredito muito na revenda forte e unida em torno da proposta de valor da marca Shell. Nesse

sentido, ressalto que nosso DNA é de parceria e diálogo. Sem isso, não teremos sucesso. Fico feliz em ver que crescemos na região predominantemente através de nossos parceiros tradicionais, mas também gostamos muito de trazer gente boa para dentro da família Shell todos os anos. Nossa meta é sempre ter a melhor revenda e, juntos, fazer o melhor para o consumidor Shell.

PP - A Raízen hoje é o maior importador de álcool e é o maior produtor e exportador de álcool do Brasil. Sendo dessa forma, essa operação vai deixar o etanol mais competitivo no Brasil ou isso é temporário já que se comenta que as reservas americanas baixaram e conseqüentemente o preço deve aumentar?

Leonardo Pontes - A Raízen é referência em etanol no Brasil. Tem muita sofisticação nesse mercado, que é global. Nosso esforço é sempre para manter nossa competitividade apoiando nossa revenda, ao mesmo tempo em que estamos tentando antecipar os movimentos de mercado nacional e global. O mercado de etanol é tão dinâmico e com tantas as variáveis que fazer qualquer previsão ou especulação de curto ou longo prazo seria muito complexo. Mas reafirmamos nosso compromisso em manter os nossos investimentos no setor, seguindo nossa estratégia de ser um grande player de energia renovável, já que esta é uma tendência global rumo a uma matriz energética menos carbonizada, com metas estabelecidas pelos diversos países na convenção global do clima (COP 21).

PP - Suape hoje é uma grande porta de entrada dos combustíveis importados. A Raízen tem projetos para o porto pernambucano?

Leonardo Pontes - Temos forte posição em Suape e temos possibilidades de expandir isso. Porém, estamos atentos a nova realidade que surge com a política de preços da Petrobrás. Vamos responder a qualquer cenário o mais rapidamente possível.

PP - Qual a mensagem que você daria para a revenda de Pernambuco e especialmente para os bandeirados da Raízen?

Leonardo Pontes - Tenho muita gratidão e orgulho da minha revenda de Pernambuco. Seguiremos juntos e fortes crescendo nossos negócios sob a marca Shell.

Workshop aborda Reforma Trabalhista



14 | Post by Pernambuco



Mais de 100 revendedores de combustíveis vindos de vários municípios do estado participaram do Workshop Reforma Trabalhista promovido pelo Sindicombustíveis-PE, no dia 24 de agosto, no Hotel Radisson, no Recife. Para falar sobre o tema, foram convidados o advogado especialista em Direito Trabalhista, Sérgio Aquino, e o deputado federal Daniel Coelho (PSDB). Com isso, foi possível oferecer aos revendedores tanto uma visão jurídica privada quanto uma abordagem do Poder Legislativo Brasileiro.

O evento teve início às 18h e se estendeu até quase as 22h, tamanho o interesse dos presentes sobre o tema e a necessidade de tirar dúvidas. Após a abertura realizada pelo presidente do Sindicombustíveis-PE, Alfredo Pinheiro Ramos, se seguiram as palestras, nas quais foram abordadas as principais modificações trazidas pela reforma para o mercado de trabalho, com enfoque no setor revendedor de combustíveis. Para o deputado federal Daniel Coelho, que proferiu a primeira palestra, a instituição do trabalho intermitente foi um dos ganhos mais importantes no sentido da geração de novos empregos. “É inclusive uma forma de retirar esse trabalhador da informalidade”.

Daniel Coelho também elogiou a regularização da terceirização do trabalho, uma vez que gera segurança jurídica para todas as partes envolvidas. “O Brasil tinha uma legislação que dava uma imensa insegurança”, recorda ele.

Ainda segundo o deputado federal, outra modificação da Reforma Trabalhista que atinge diretamente a revenda de combustíveis remete à jornada de trabalho 12x36, que passa a estar regulada e modernizada.

“Outro ponto essencial da reforma são os honorários de sucumbência para litigância de má fé. As litigâncias de má fé geravam um custo absurdo para o país, enchendo a Justiça de causas falsas. Agora, a lei prevê mais para os advogados utilizarem a Justiça Trabalhista mais corretamente”, falou ele durante o workshop.

Cenário - Em sua apresentação, antes de entrar nos tópicos da reforma, o advogado trabalhista Sérgio Aquino buscou contextualizar os presentes com o cenário da justiça trabalhista do país. De acordo com ele, em 2016 foram registradas pelo judiciário mais de três milhões de ações trabalhistas. «Para este ano de 2017, fala-se em quatro milhões até dezembro», especula o jurista. Ainda segundo Sérgio Aquino, o aparelho estatal vinculado às relações trabalhistas custa mais de R\$25 bilhões. «O dobro do valor gasto com todas as arenas construídas ou reformadas para a Copa do Mundo no país», exemplifica. «Esses números nos deixam em situação de absoluta fragilidade», considera.

Por outro lado, Sérgio Aquino também levou para o evento números que atestam a importância de elementos consolidados com a Reforma Trabalhista. «Toda a mídia especializada em economia mostra que as categorias econômicas que realizaram acordos coletivos tiveram ganhos reais superiores às que seguiram as convenções coletivas do trabalho», informou.

Após a contextualização, Aquino repassou ponto a ponto os trechos da reforma mais presentes no dia a dia do segmento econômico revendedor de combustíveis. Um exemplo remeteu aos ajustes definidos no horário de trabalho entre o funcionário e o empregador. Segundo ele, de acordo com o que diz a reforma, até seis meses o acordo não precisa ser homologado. "Até um mês não precisa de nenhuma burocracia, o acordo tácito está valendo. De um mês até seis meses, precisa estar escrito e a partir de seis meses e um dia, tem que ser usado banco de horas, através de acordo coletivo de trabalho, ou convenção coletiva do trabalho", explicou ele.

Outro ponto trabalhado foi o contrato temporário e a possibilidade do funcionário ter mais de um contrato vigente registrado na carteira de trabalho. «Isso é possível apenas para CNPJs diferentes e sem nenhum vínculo entre as empresas, a fim de não caracterizar fraude». A prática de fraude aliás, foi bastante combatida por Aquino em sua palestra.

Sindicombustíveis-PE promove encontro em Garanhuns



Os revendedores de combustíveis atuantes em Garanhuns e municípios próximos participaram no dia 04 de julho de novo Encontro de Revendedores promovidos pelo Sindicombustíveis-PE.

O evento, sediado no Hotel Garanhuns Palace, teve início às 15h e seguiu até a noite. Foram discutidos temas como a importância da NR20 e como ocorre o treinamento ministrado pelo sindicato, Licenciamento Ambiental, Seguro Ambiental e como deve funcionar a operação nos postos após a liberação de preços diferenciados para pagamento à vista e a prazo.

O evento foi conduzido pelo presidente do Sindicombustíveis-PE, Alfredo Pinheiro Ramos, e contou

com as palestras da funcionária do sindicato responsável por ministrar o curso NR20, Ione Cabral, e dos advogados do sindicato Luiz Ricardo Guerra e Fabian Andrade.

Após as apresentações, foi aberto espaço para os presentes retirarem dúvidas. Entre elas, destacou-se a questão do uso de máscaras pelos frentistas nas pistas. Mais uma vez, os advogados foram taxativos em afirmar que não existe essa obrigatoriedade. «Pela Portaria 1.109/2016 do Ministério do Trabalho e Emprego, para o abastecimento de combustível (alínea g, item 5.1.1.1 do anexo II), não se exige a máscara, devendo, portanto, ser feito o PPRA dos postos revendedores que estabeleceu o uso deste EPI», enfatizou Luiz Ricardo Guerra. Diante de um exemplo de posto que incluiu o uso da máscara em seu PPRA, os advogados solicitaram mais atenção na elaboração desse tipo de documento. Destacaram que qualquer dúvida que os postos tiverem do ponto de vista legal, o sindicato deve ser procurado antes do posto se comprometer erroneamente.

ANP disponibiliza nova cartilha para postos

Foi disponibilizada no final da primeira quinzena de julho, pela Agência Nacional do Petróleo - ANP - a Cartilha dos Postos Revendedores de Combustíveis. O material contém informações sobre obrigatoriedades dos postos revendedores cuja não observância acarretará em sanções para o estabelecimento. Em sua sexta edição, a cartilha previne e alerta ainda os revendedores sobre procedimentos a serem adotados no desempenho da atividade da revenda varejista de combustíveis automotivo, de acordo

com as leis e regulamentos estabelecidos pela ANP.

Em seu corpo, a cartilha traz além da legislação básica, as obrigações dos postos revendedores, riscos advindos do combustível adulterado, principais alterações e não conformidades constatadas nos combustíveis e ações de fiscalização, entre outros pontos.



A cartilha, na íntegra, está disponível no site da ANP, (www.anp.gov.br).

SEFAZ esclarece dúvida sobre a nota fiscal eletrônica

Diante das dúvidas entre proprietários de postos e clientes sobre a obrigatoriedade ou não da emissão da nota fiscal eletrônica, a Secretaria da Fazenda do Estado, a pedido do Sindicombustíveis-PE, divulgou a seguinte nota de esclarecimento:

A Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco (Sefaz-PE) reafirma que os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco (Cacepe) antes de 1º de agosto de 2017 não serão obrigados a utilizar a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) durante o ano corrente. A Sefaz-PE publicará, em momento oportuno, uma portaria

estabelecendo as datas para que esses contribuintes adotem a NFC-e de forma definitiva a partir de 2018, conforme disposto no Decreto Nº 44.691 de 10 de julho de 2017.

Portanto, o boato que circula nas redes sociais sobre a obrigatoriedade da emissão da NFC-e para todos os postos de combustíveis no Estado de Pernambuco é falso. Só estão obrigados os contribuintes inscritos a partir de 1º de agosto de 2017. Os postos inscritos no Cacepe até 31 de julho de 2017 poderão emitir o cupom fiscal sem nenhum prejuízo de suas atividades e em perfeita consonância com a legislação estadual.



bom mesmo é
SABER ONDE
sua frota está

Protect[®]
Seu jeito de rastrear

Vá bem. Vá de Shell.



É uma tecnologia diferente das outras.
Essa a gente aprende em casa,
na rua, na infância
e traz para o trabalho.
Humanologia é a tecnologia
desenvolvida para atender
melhor cada humano
que tem dentro de um carro.

HUMANOLOGIA

Mais uma tecnologia da Shell.



Sindicombustíveis-PE lidera ação contra aumento de impostos

18 | Postos Pernambuco



Na primeira semana após o Decreto do governo federal estipulando o aumento nas alíquotas de PIS/COFINS incidentes nos combustíveis, no final de julho, os revendedores do estado reforçaram a posição contrária ao aumento de tributos como ferramenta do governo para reduzir seu déficit orçamentário e criaram uma campanha com a adesão de vários estados brasileiros e que teve entre seus idealizadores o Sindicombustíveis-PE. No estado, foram fixadas nos estabelecimentos faixas com o slogan «Basta: aumentar impostos sobre combustíveis não é a solução», além de terem sido distribuídos entre os clientes dos postos panfletos explicando a posição dos revendedores perante a atitude do governo federal.

“O governo utilizou um decreto, porque não precisa da aprovação do Congresso Nacional, e mirou no setor de combustíveis, porque pagamos antecipadamente os impostos incidentes nos produtos ao adquirirmos da distribuidoras, ou seja, um dinheiro que quando o consumidor compra o combustíveis, já está na conta do governo”, criticou, na ocasião, o presidente do

Sindicombustíveis-PE, Alfredo Pinheiro Ramos que foi bastante procurado pelos veículos de comunicação. Ele alertou ainda a imprensa para o efeito cascata do aumento. “Em cima desse valor incidirá o aumento do ICMS, que estará mais caro após a divulgação da próxima pauta fiscal divulgada pelo Confaz”, explicou ele, adiantando ainda a incidência da Cide no caso da gasolina

Para Alfredo Pinheiro Ramos, a saída para a crise fiscal não deve ocorrer com a elevação de impostos, e sim com a adequação dos gastos públicos. “O governo federal, de forma arbitrária, decide mais uma vez custear os seus déficits colocando a mão no bolso do consumidor”, critica.

que iniciaria pouco tempo depois.

A campanha foi deflagrada no dia 01 de agosto, como uma forma de luto pelo aumento de tributos, que ocorreram de forma arbitrária para sanear as irresponsabilidades de um governo que não tem força nem vontade de reduzir custos com própria máquina, obrigando o cidadão a arcar com o rombo financeiro governamental.

Ainda na opinião de Alfredo Pinheiro Ramos, o consumidor não pode ficar de braços cruzados diante dessas ações, devendo protestar contra quem realmente tem responsabilidade nisso, ou seja, o governo, e não contra o revendedor, que também é penalizado com os impostos.

“Com o combustível caro só temos a perder. As pessoas deixam de abastecer com a mesma frequência e procuram alternativas de transporte”, diz. De acordo com ele, só na Região Metropolitana do Recife mais de 20 postos já fecharam nos últimos meses por não aguentarem os altos custos e a atual situação econômica. “Isso pode ser traduzido ainda em menos cerca de 220 empregos diretos”, alerta.



SINDI COMBUSTÍVEIS PERNAMBUCO

A cada ABASTECIMENTO DE R\$ 10,00
DE GASOLINA NA BOMBA

R\$ 4,47
IMPOSTO

R\$ 3,55
CUSTO PRODUÇÃO DA GASOLINA + ALCÓOL ANIDRO

R\$ 1,98
CORRESPONDE À REMUNERAÇÃO BRUTA DAS DISTRIBUIDORAS, DOS POSTOS REVENDEDORES + TRANSPORTADORAS

Desculpe Consumidor mas essa CONTA não é nossa

GASOLINA COMUM	
19,75%	DISTRIBUIDORAS + POSTOS REVENDEDORES + TRANSPORTADORAS
35,55%	CUSTO PRODUÇÃO DA GASOLINA + ALCÓOL ANIDRO
44,70%	IMPOSTO: CIDE + PIS + CONFINS + ICMS

BASTA AUMENTAR IMPOSTOS SOBRE OS COMBUSTÍVEIS NÃO É A SOLUÇÃO!
UMA CAMPAINHA DO SINDICOMBUSTÍVEIS/PE

Postos associados participam pela primeira vez do Liquida Recife



Comprar com desconto e ainda concorrer a prêmios incríveis?

LIQUIDA GRANDE RECIFE 2017

R\$ 50,00 EM COMPRAS E CUPONS!

COM SEU CARTÃO NA MÁQUINA REDE SÃO 2 CUPONS!

1 FIAT TORO

5 CAMINHÕES DE PRÊMIOS

CDL, REJE, NEXUS, AMPLAS, SINDI COMBUSTÍVEIS PERNAMBUCO, SINDI COMBUSTÍVEIS RECIFE, SINDI COMBUSTÍVEIS CARUARU, SINDI COMBUSTÍVEIS GARUVA, SINDI COMBUSTÍVEIS JUCATI, SINDI COMBUSTÍVEIS MOURA, SINDI COMBUSTÍVEIS OLINDA, SINDI COMBUSTÍVEIS RECIFE, SINDI COMBUSTÍVEIS SALGADO, SINDI COMBUSTÍVEIS VITORIA DA CRUZ, SINDI COMBUSTÍVEIS VITORIA DO GOMES, SINDI COMBUSTÍVEIS VITORIA RUA, SINDI COMBUSTÍVEIS VITORIA SERRA, SINDI COMBUSTÍVEIS VITORIA TRAVESSA, SINDI COMBUSTÍVEIS VITORIA VILA, SINDI COMBUSTÍVEIS VITORIA ZONA NOROCCIDENTAL

Pela primeira vez, postos revendedores associados ao Sindicombustíveis-PE participaram do Liquida Grande Recife, ocorrido no período de 01 até 09 de setembro. Foram mais de 30 estabelecimentos espalhados pelo Grande Recife, que estiveram sinalizados com faixas e banners anunciando a ação.

A cada R\$50,00 em compra de combustível, o cliente recebeu um cupom para levar aos centros de troca do Liquida Grade Recife, podendo concorrer a prêmios diversos.

A ação não teve relação com descontos nos preços praticados, que funcionaram como em qualquer época do ano, ficando a cargo de cada posto revendedor, uma vez que se trata de uma decisão da administração de cada um em respeito ao livre mercado. Nos postos participantes, também foram entregues panfletos explicando a ação.

Importância do curso de Nr20 é reforçada pelo Sindicombustíveis-PE

Entre os serviços oferecidos pelo Sindicombustíveis-PE aos seus associados, um dos mais demandados é o curso de NR20, levado para as três regiões do estado, mediante a formação de grupos de funcionários de postos revendedores.

NR 20 é uma norma regulamentadora elaborada pelo Ministério do Trabalho, em vigor desde março de 2012 (Portaria 308 MTE), que regula as atividades com inflamáveis e líquidos combustíveis.

De acordo com a representante do Sindicombustíveis-PE responsável por ministrar o curso e suas atualizações, Ione Cabral, o objetivo é introduzir o conceito de gestão de segurança e saúde no trabalho,

contra fatores de riscos de acidentes provenientes dessas atividades, garantindo o bem-estar dos funcionários, dos clientes, bem como a proteção ao meio ambiente.

“Com a chegada da NR 20, as fiscalizações nos postos estão mais intensas, justamente pelo manuseio e manipulação de líquidos inflamáveis e perigosos à saúde e segurança das pessoas envolvidas. Além disso, o posto pode ser multado ou até mesmo ter o funcionamento das atividades interrompido, caso descumpra algum dos itens da NR 20”, destaca ela.

O curso possui seis módulos abordando separadamente temas que vão da descrição da instalação de um posto de serviço, características de combustíveis líquidos e inflamáveis, até emergências com inflamáveis, entre outros.

Confira alguns documentos obrigatórios que devem constar no prontuário da instalação e precisam estar disponíveis para órgãos fiscalizadores quando solicitados, de acordo com a Nr20:

- Projeto da instalação do posto;
- Análise de riscos;
- Análise de acidentes;
- Procedimentos operacionais;
- Plano de inspeção e manutenção;
- Plano de respostas a emergências;
- Plano de prevenção e controle de derramamentos, vazamentos, explosões e incêndios;
- Certificados de capacitação dos funcionários: CURSO NR-20.



Turma no Recife participa do curso

“A importância do Curso NR 20 é conhecer os riscos existentes e a tomada das devidas precauções. O risco é claro, apesar das poucas ocorrências. Por intermédio da instrutora Ione, do Sindicombustíveis – PE, foi possível conscientizar toda a nossa equipe” – **Alberto Menezes, gerente da Rede Multipostos;**

“O Curso NR 20, feito no Sindicombustíveis – PE nos ajudou a entender mais o dia a dia do posto e nos alertou para as medidas de segurança que devemos tomar e os cuidados que devemos ter com os combustíveis do posto” – **Ednaldo Vieira, gerente do Vip Postos e Serviços;**

“A NR 20 tem um papel importante para os postos de gasolina de PE, com a participação do Sindicombustíveis – PE, e profissionais que fazem parte dessa instituição” – **Flavio Ribeiro, proprietário do Posto América (recém-associado) e Fernando Lins, gerente do posto**

Carro da Qualidade cumpre agenda do semestre

O programa Carro da Qualidade chegou ao fim do primeiro semestre do ano com sua programação toda cumprida. De acordo com a coordenação do programa, de janeiro à julho de 2017, foram realizadas 792 visitas com check-lists, em uma média de três postos revendedores visitados por dia. No mesmo período, os técnicos do Carro da Qualidade ministraram 24 treinamentos em Análise de Combustíveis. «Através do trabalho dos carros, também foram associados ao Sindicombustíveis-PE mais 22 postos novos, além das reassociações de postos que estavam afastados e já haviam sido associados anteriormente», informa o coordenador de Atendimento do sindicato, Daniel Seabra.

O programa Carro da Qualidade já possui dez anos de atuação e é composto por quatro veículos, sendo três circulando na Região Metropolitana do Recife - RMR, Zona da Mata e Agreste, e um atendendo o Sertão.



**BRASIL: desafios
e esperanças.
O impacto
das reformas
estruturais.**

**XII ENCONTRO
DE REVENDADORES
DE COMBUSTÍVEIS
NORDESTE
BRASIL**



Vem aí o XII Encontro de Revendedores de Combustíveis Nordeste - Brasil, A oportunidade de todo o segmento discutir assuntos relevantes para o setor, trocar experiências, criar oportunidades e fechar negócios. Vamos promover a união entre famílias e compartilhar momentos incríveis. E como estamos falando de impacto, melhor começar com a paisagem.

No Grand Palladium Imbassai Resort & Spa - Salvador - Bahia - De 23 a 26 de novembro - Inscrições abertas

www.sindicombustiveis.com.br · sindicombustiveis@sindicombustiveis.com.br · 71 3342.9557



**SINDICOMBUSTÍVEIS
BAHIA**

VOCÊ PODE SEGUIR EM FRENTE, POR UM LADO OU POR OUTRO. MAS NÓS SEGUIMOS SEMPRE O MESMO CAMINHO: NA DIREÇÃO DA SUA SATISFAÇÃO.



A Setta Combustíveis trabalha diariamente para oferecer os melhores produtos e serviços para você. É uma das maiores contribuintes de ICMS de Pernambuco e possui operações em quase todos os estados do Nordeste, contribuindo para o crescimento da região. Também atua em parceria com Sesi, com ações para levar mais qualidade de vida aos seus funcionários e desenvolve e apoia programas sociais e socioambientais. Com a Setta todos têm o combustível a força que precisam, pra ir e cada vai mais longe.



CARRO DE QUALIDADE

Trabalhos de Consultoria

Realização de treinamento nos postos para frentistas, gerentes e proprietários, instruindo os mesmos a observarem a legislação que disciplina a atividade, minimizando a aplicação de autuações e multas.



Treinamento Comercial

Orientação e direcionamento à empresa para adotar uma padronização no atendimento, buscando a satisfação dos clientes e sua fidelização.

Auditoria nos Posto de Combustíveis

Através de um check list, levantamento e verificação de todos os procedimentos adotados nos postos, tanques, bombas, etc, identificando e corrigindo falhas e pendências.

CIRCULARES

Buscando uma maior interação com o revendedor associado, o Sindicombustíveis-PE pesquisa diariamente informações relativas à classe e orienta sobre ações proativas ou procedimentos corretos que devem ser adotados pelos postos revendedores.

AÇÕES EXTERNAS

Ações junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais

O Sindicombustíveis-PE participa ativamente de ações, visando preservar a categoria, mantendo a imagem do revendedor e buscando formas que permitam ao mesmo manter as obrigações legais em dia

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

O Sindicombustíveis-PE mantém contrato com escritório jurídico para a execução de serviços na área trabalhista, com profissionais treinados e experientes com a finalidade de proporcionar aos revendedores associados melhores resultados nos processos trabalhistas envolvendo os seus postos. Para o revendedor associado, também é disponibilizada assistência jurídica, defesa e orientação administrativa relativas ao MEIO AMBIENTE, CPRH, SEMAS, IBAMA, ANP, INMETRO, PROCON e Juizados. A atividade jurídica presta ainda a assessoria ao revendedor associado junto aos órgãos municipais, estaduais e federais.



SEGUROS

Seguro de Vida em Grupo

Atendendo ao Ministério do Trabalho e à Convenção Coletiva, e no sentido de evitar surpresas onerosas para o revendedor, o Sindicombustíveis-PE, através de serviços terceirizados com profissional experiente, disponibiliza para o associado o menor custo/empregado.



Seguro Contra Incêndio e Roubo, Patrimonial, Meio Ambiente e Veículos

Através de serviços terceirizados, com profissional experiente, disponibiliza para os associados junto a corretoras o menor custo de diversos seguros.



ASSOCIADOS SÓ TEM BENEFÍCIOS

FECOMBUSTÍVEIS

Apoio da Fecombustíveis

O Sindicombustíveis-PE possui um representante na Federação Nacional dos Combustíveis, com sede no Rio de Janeiro, participando de reuniões e ações conjuntas em defesa dos interesses da revenda.



DISSÍDIO COLETIVO

É o Sindicombustíveis-PE que anualmente representa a categoria nas negociações com o sindicato laboral, buscando o equilíbrio e o interesse dos revendedores.

ECONOMIA

Comercialização de produtos Necessários aos Postos de Combustíveis

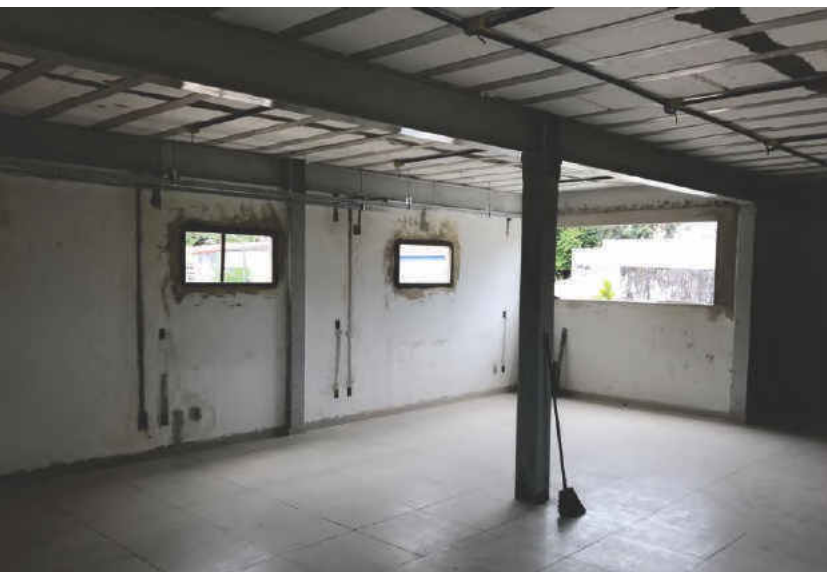
O Sindicombustíveis-PE, em parceria com vários fornecedores, oferece ao associado vários produtos necessários para a revenda: LMC, provetas, densímetros, termômetros, etc.



ASSESSORIA COMERCIAL

Compra e venda de Postos e Assessoria na Implantação de Novos Postos





Uma nova sede, para um novo tempo



Acompanhe pelo Facebook a evolução da reconstrução da sede do Sindicombustíveis-PE. Um novo espaço para receber com mais qualidade e comodidade o revendedor de combustíveis do estado e atuar em benefício do desenvolvimento sustentável da categoria